

ATA DE N° 55 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

Data: 27 de julho de 2018, 14 horas.

Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

Conselheiros Estaduais: Alinor Sena Rodrigues, Bruna Ergang da Silva, Dinara de Arruda Oliveira, Eduardo Marques Chagas, Eduardo Ramsay de Lacerda, Fabiola Cassia de Noronha Samapaio, Francys Ricardo Menegon, Hélio Machado da Costa Junior, Igor Giraldi Faria, Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior, Jose Patrocínio de Brito Junior, Juliana Ribeiro Salvador, Luis Henrique Nucci Vacaro, Mauro Paulo Galera Mari, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Pedro Martins Verão e Tania Regina Ignotti Faiad. **Conselheiro**

Federal: Josemar Carmerino dos Santos. **Ausência justificada:** Betsey Polistchuck de Miranda, Roberta Vieira Borges Felix, Fabio Luis Mello de Oliveira e Sandro Luis da Costa Saggin. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão.

Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 29/06/2017. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Homenagem ao ex-

Presidente da OAB/MT Alcedino Pedroso da Silva, representado pelo seu neto Getúlio Pedroso, recebendo uma placa. Homenagem aos advogados Antonio Monreal Rosado e Ludovico Merigue com a entrega de uma placa. A Diretoria da OAB/MT, fez a entrega de ar condicionado ao Diretor do centro de custódia de Cuiabá Ewerthon Santana Gonçalves e ao Agente Prisional Kenedy, para ser instalada no parlatório daquela unidade prisional. A Conselheira Dinara de Arruda Oliveira fez a entrega do livro e sua autoria sobre o Plano Diretor de Cuiabá. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A**

PEDIDO DOS RELATORES: 3) Processo Disciplinar n.0000660/16 (Ant.9.705/14) – CLASSE I - RECORRENTE: G. C. da C. - OAB/MT 11.902/B (causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio – COMUNICANTE: 2ª Vara de Vila

Rica/MT - **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. 10) Processo nº 0000951/2018 - Inscrição Definitiva** – Instauração do Incidente de Inidoneidade - RECORRENTE: C. H. A. de M. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATORA Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro. 6) Processo Disciplinar n. 0010579/2015 – CLASSE I - RECORRENTE:** L. F. da S. (Adv. Assist. Maria Carolina Pessatti –OAB/MT 20.706) - RECORRIDO: J. S. F. M. (OAB/MT 7.520) - **RELATORA: Dra. Roberta Vieira Borges Felix.** Presente o recorrente e recorrido. Ante a ausência justificada da relatora, a Secretária-Geral Adjunta fez a leitura do relatório e voto que conheceu do recurso e no mérito negou provimento, mantendo a decisão do TED que julgou improcedente a representação em desfavor do advogado recorrido. Dada a palavra ao recorrente e ao recorrido pelo tempo regimental. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Pedro Martins Verão acompanhando a relatora; Mauro Paulo Galera Mari. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **8) Processo nº 0000497/2018 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: J. C. dos S. – REQUERIDO (A): OAB/MT - **RELATOR Dr. José Carlos de Oliveira Guimaraes Junior.** Presente o requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto para indeferir a instauração do incidente de inidoneidade moral, devendo os autos retornarem à Câmara Julgadora para apreciação dos demais requisitos. Dada a palavra ao requerente o mesmo dispensou o uso da palavra. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **2) Processo Disciplinar n. 0001010/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: L. P. de J. OAB/MT 13.382/O (Adv. Dativo Dr. Luis Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836/O) - RECORRIDO: Ex-Officio TED - COMUNICANTE: Tribunal de Justiça de Mato Grosso - **RELATOR: Dr. Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Presente o advogado dativo do recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para rejeitar as preliminares arguidas e no mérito dar parcial provimento ao recurso, para excluir da fundamentação a infração prevista no inciso XXIV do artigo 34 da lei 8.906/94, reduzir a pena aplicada para 90 (noventa) dias declarando o cumprimento da mesma, tendo em vista ter cumprido suspensão preventiva, bem como reduzir a multa aplicada para 01 (uma) anuidade. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: João Batista Benetti; Pedro Martins Verão. Em

votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **1) Processo Disciplinar n. 0010410/2015 (Ant.9.005/14)** – CLASSE I – RECORRENTE: E. D. B. – OAB/MT 14.282/O (causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio - COMUNICANTE: 4ª Juizado Especial Cível - **RELATOR: Dr. Igor Giraldi Faria**. Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, afastar as preliminares e no mérito negar provimento. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **4) Processo Disciplinar n.0001044/2016 (Ant.9.570/14)** – CLASSE I - RECORRENTE: W. O. de S. (Adv. Assist. Dr. Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa –OAB/MT 12547/O) - RECORRIDO: F. D. V. - OAB/MT 10.573/O (Adv. Dativo Dr. Andre Luiz Faria – OAB/MT 10.917/A) - **RELATOR: Dr. Mauro Paulo Galera Mari**. Ausente as partes. Para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **5) Processo Disciplinar n.0001490/2016 (Ant.9.954/15)** – CLASSE I RECORRENTE: A. F. J. – OAB/MT 6.218 (Proc. Dra. Veronica Laura de Campos Lathuilliere – OAB/MT 7.950/O, Rosana Santos da Silva – OAB/MT 17.087) - RECORRIDO: OAB/MT – TED - **RELATOR: Dr. José Patrocínio de Brito Junior**. Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório, para conhecer do recurso, afastar as preliminares e no mérito dar provimento. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Helmut Flavio Preza Daltro; Igor Giraldi Faria; Eduardo Marque Chagas; Jose Carlos Guimarães de Oliveira Junior; Dinara de Arruda Oliveira; Paula Regina de Toledo Ribeiro. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **7) Processo Disciplinar n. 0000008/2017** – CLASSE I - RECORRENTE: H. F. M. - RECORRIDO: Ex-Officio/TED - COMUNICANTE: Ministério Público de Mato Grosso - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão**. Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, julgando improcedente a representação e a consequente absolvição do recorrente/representado. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **Palavra livre**. O Conselheiro Igor Giraldi Faria, solicitou a Presidente que oficie o TJ/MT para regularizar a situação da 2ª Vara Cível de Rondonópolis/MT, que consta oficialmente a lotação de juiz titular, mas na verdade ele não atua naquela Vara. Não havendo mais inscritos, o Presidente

agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 16:45 h. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente do Conselho

Gisela Alves Cardoso

Secretária da Sessão